



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 239

de 18 de Junho de 1970

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a -
seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Ministé-
rio do Trabalho e Previdência Social, através do Fundo de Assistência
e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL), para aumento dos subsí-
dios mensais destinados à prestação de assistência médico-social aos
trabalhadores rurais e seus dependentes.

ARTIGO 2º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as -
disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL